

MEMORIAL DESCRITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA EFS CORTICEIRA EM GUARAMIRIM/SC

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Kamila G. T. Stuani - Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A133851-0

Empresa Responsável pelo Projeto:

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA ME

CNPJ: 46.715.536.0001-94

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com

Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

DADOS DA OBRA

Obra: *A presente obra refere-se à reforma e adequação de acessibilidade da unidade de saúde denominada EFS Corticeira, situada no município de Guaramirim/SC. O empreendimento tem como finalidade promover a adequação às normas de acessibilidade, por meio de intervenções pontuais, visando garantir melhores condições de acesso, circulação e uso dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente.*

Endereço: RUA MARCIONILO DOS SANTOS, 50, CORTICEIRA – GUARAMIRIM/SC.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM/SC

CNPJ: 83.102.475/0001-16

Data:

Janeiro/2025

Área existente: 566,77 M²

Área total da intervenção: 566,77 M²

Forma construtiva: *A forma construtiva da área existente é em alvenaria convencional e concreto armado, as intervenções seguirão a mesma tipologia construtiva além de acessórios e mobiliários, garantindo praticidade, durabilidade e compatibilidade dos parâmetros de acessibilidade com a estrutura existente, conforme especificidades descritas neste memorial.*

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com

Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila






STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

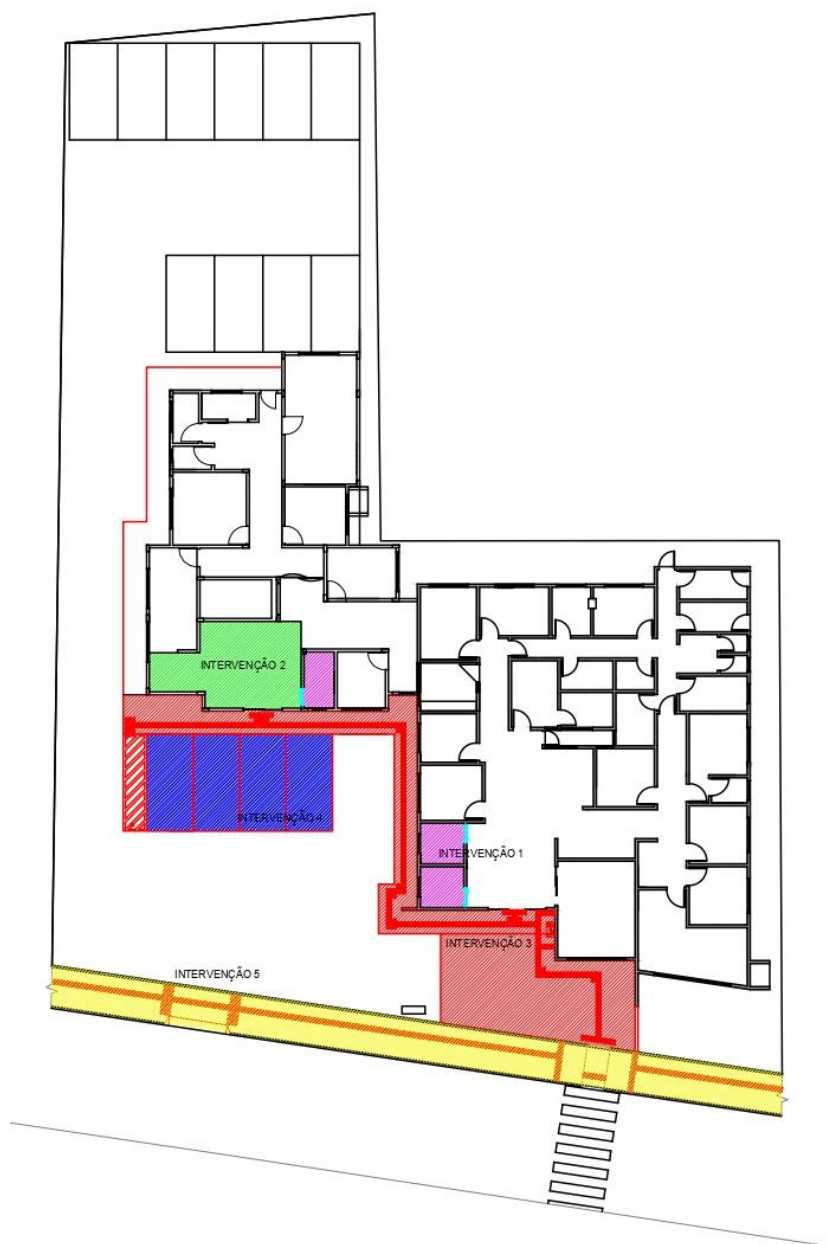
Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

LOCALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

LEGENDA

	SANITÁRIOS
	ACESSO PÚBLICO
	ROTA ACESSÍVEL
	VAGAS DE ESTACIONAMENTO
	PASSEIO PÚBLICO



Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com

Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	5
1.2 Compromisso da contratada	6
2. OBJETO DE INTERVENÇÃO E LOCALIZAÇÃO	7
2.1 Localização da edificação	7
2.2 Dados e informações para execução dos serviços	7
3 PADRÕES E NORMAS	10
4 RESPONSABILIDADES	11
5 CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA	12
6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	13
7 PROPOSTA:	13
8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	13
9 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES	14
10 SERVIÇOS PRELIMINARES	15
11 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	16
12 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	17
13 DEMOLIÇÕES	18
14 RAMPAS/ PISOS INCLINADOS/ ACESSOS	19
15 ALVENARIA	21
16 CONTRAPISO DE NIVELAMENTO	22
17 PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS	22
18 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	23
19 REVESTIMENTOS DE PISO	28
20 ESQUADRIAS	31
21 SINALIZAÇÃO TÁTIL	32
22 LOUÇAS E METAIS	34
23 PINTURAS	40
24 SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL	43
25 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	44
26 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
27 ENTREGA E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	47

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

1 OBJETIVO

A intervenção será realizada na Unidade de Saúde EFS Corticeira, situada no município de Guaramirim/SC. O objetivo da obra é a readequação e revisão da acessibilidade local, com demolição das portas existentes que não cumprem o requisito de passagem com vão livre de no mínimo 80cm, haverá reformulação e substituição de peças hidrossanitárias, adequação de acessórios mobiliários, incluindo sinalização tátil e elementos audiovisuais, na área externa haverá nivelamento de piso, criação de acessos com piso inclinado menores que 5% de inclinação, além da reformulação do passeio público completando a rota acessível à edificação, incluindo vagas para PCD e idosos. Conforme projeto executivo.

A demolição será conduzida de forma controlada e segura, seguindo as orientações da NBR 5682 – Demolição de Edificações, da ABNT, bem como todas as demais normas de segurança aplicáveis. Antes do início das atividades, será realizada a interrupção e o desligamento das redes de energia elétrica, hidráulica e demais instalações que cruzam as áreas a serem demolidas, mediante autorização dos responsáveis técnicos da unidade, caso haja necessidade.

A demolição das portas existentes que não possuem vãos livres de no mínimo de 0,80cm deverão ser removidas para ajustes e execução de novas portas em alumínio veneziana ou laminado branco e novas portas em revestimento melamínico branco, a retirada será feita de maneira manual e segmentada, utilizando ferramentas apropriadas, com o objetivo de evitar danos às estruturas adjacentes e preservar os elementos construtivos que não sofrerão intervenção. Durante a execução, será aplicado controle de poeira por meio de umidificação constante, minimizando o impacto ambiental e garantindo condições adequadas de trabalho.

Também será realizado a execução de nivelamento piso existente na área externa, com inclinações inferiores a 5%, permitindo o acesso a edificação sem a necessidade de rampas ou degraus, conforme níveis necessários indicados em projeto, com os devidos cuidados para preservar a integridade do contrapiso e preparar a base para a aplicação do novo revestimento, conforme projeto. Essa etapa será executada com ferramentas manuais e/ou equipamentos leves, com remoção contínua do entulho gerado, mantendo a área limpa e segura.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Adicionalmente, será considerada a substituição das bacias sanitárias mantendo sua formatação de descarga, porém fazendo ajustes da nova louça atendendo a NBR 9050 e em posição correta, além da troca de lavatórios em medidas conforme NBR 9050, visando maior eficiência hidráulica e facilidade de manutenção. Juntamente da troca das portas internas, adequando as larguras das folhas para aberturas mínimas úteis de no mínimo 0,80 m, de acordo com o que está indicado em projeto, promovendo acessibilidade e conformidade com as normas vigentes.

Todos os resíduos gerados durante a execução serão recolhidos, transportados e destinados de forma ambientalmente correta, conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Todo o processo será acompanhado por profissional técnico habilitado, garantindo o cumprimento das normas vigentes, a segurança da equipe envolvida e a qualidade final da execução.

1.2 Compromisso da contratada

Caberá à CONTRATADA executar todos os serviços inerentes à execução do objeto, visando atingir os resultados e o desempenho estabelecido em contrato e neste projeto básico, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis e normativas vigentes aos serviços contratados.

- A empresa executora deverá elaborar ART de Execução e apresentar a **SEI – Secretaria de Infraestrutura**, antes de iniciar os serviços.
- Os custos com ART's/ RRT's de execução dos serviços serão por conta da empresa executora.
- Deverá ser fornecido e mantido na obra:
 - Diário de obra: contendo o mínimo de informações necessárias para o bom entendimento do mesmo.
 - Placa da empresa executora dos serviços e placa da obra conforme modelo padrão exigido pela Prefeitura Municipal de Guaramirim.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

- **Qualquer alteração na execução dos serviços ou projeto somente poderá ser executada com autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Guaramirim e compete alteração contratual.**

2. OBJETO DE INTERVENÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Este item determina as características técnicas, deveres e informações necessárias à realização dos serviços.

2.1 Localização da edificação

A Contratada executará os serviços no seguinte endereço: *RUA MARCIONILO DOS SANTOS, 50, CEP 89270000, bairro Corticeira, Guaramirim/SC.*

A obra consiste na adequação de acessibilidade da Unidade de Saúde Corticeira, localizada no município de Guaramirim/SC.

2.2 Dados e informações para execução dos serviços

A adequação de acessibilidade será realizada na Unidade de Saúde denominada EFS Corticeira, que abrange os seguintes ambientes:

AMBIENTE	ÁREA	INTERVENÇÃO	SETORIZAÇÃO
Recepção e sala de espera	45,36 M ²	SIM	Saúde
WC PCD	4,51 M ²	SIM	
Teste Pezinho	9,65 M ²	NÃO	
Farmácia	18,11 M ²		
Triagem	8 M ²		
Vacina	9,39 M ²		

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Sala de Emergência Curativo e Procedimento	9,45 M ²	NÃO		
Consultório	14,30 M ²			
Lavabo	2,40 M ²			
Esterilização	3,50 M ²			
Expurgo	3,78 M ²			
Dentista	24,7 M ²			
Consultório	10,88 M ²			
Curativo	9 M ²			
Descontaminação, preparo e empacotamento	5 M ²			
Esterilização e Armazenamento	7,5 M ²			
Nebulização	9,8 M ²			
Cons. Enfermagem, triagem e biometria	9,9 M ²			
WC PCD Feminino	4,7 M ²			SIM
WC PCD Masculino	4,7 M ²			SIM
Espera	34,36 M ²	NÃO		
Reuniões e palestras	20 M ²			
Cadeiras de roda e macas	4 M ²			
Cons. Clínico Geral	9 M ²			
Copa	5,50 M ²			
Farmácia e armazenamento	4,86 M ²			
Sala de utilidades	4 M ²			
DML	3 M ²			
Farmácia dispensação	8,29 M ²			
Lavanderia limpa	5,35 M ²			
Lavanderia suja	5,35 M ²			
Lavabo func.	3,9 M ²			
WC Feminino	1,29 M ²			
WC Masculino	1,29 M ²			

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Dep. de Equipam.	6,3 M ²	NÃO	
Cons. Ginecologista	10,9 M ²		
Lavabo	2,4 M ²		
Cons. Enfermagem	9 M ²		
Escovário	2,35 M ²		
Cons. Odontológico	9 M ²		
Odontológico	19,55 M ²		
Área Coberta Externa	30,37 M ²	SIM	

Forma de execução: os serviços executados deste projeto e memorial descritivo serão contratados por empreitada global (mão de obra e material) de acordo com:

- Normas, especificações e métodos da ABNT;
- Especificação e detalhamento dos projetos, planilha de quantitativos e memorial descritivo;
- Os quantitativos deverão ser conferidos pelo proponente obedecendo a fiel e rigorosamente o memorial descritivo, planilha orçamentária e o projeto executivo.
- A Prefeitura somente assumirá a responsabilidade pelo pagamento de eventuais diferenças (aditivos e supressão) que venham a ocorrer durante a execução da obra. Se for constatado qualquer erro ou diferença nos quantitativos a empresa executora deverá solicitar, por escrito, a sua correção ou retificação antes da execução de cada etapa dos serviços.
- Todos os detalhes de serviços a serem executados constantes nos projetos executivos, não mencionados na planilha orçamentária/ memorial descritivo, assim como todos os detalhes de execução de serviços mencionados no quantitativo e memorial descritivo e que não constem nos projetos executivos serão interpretados como parte integrante da execução da obra. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais fica estabelecido que:
 - Em caso de divergência entre o quantitativo/memorial descritivo, e os projetos executivos, prevalecerão sempre os primeiros.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

- Os projetos executivos prevalecerão sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos.
 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras,
 - Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala,
 - Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- Todas as dúvidas existentes quanto á técnica de construção deverão ser sanadas com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaramirim, por escrito, cabendo a Contratada aguardar deliberação para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

3 PADRÕES E NORMAS

Onde forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com a presente Especificação, deverão ser obedecidos os requisitos mínimos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em suas últimas versões, atualizadas.

Deverão ser atendidas, quando aplicáveis, as disposições da ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, garantindo condições adequadas de acesso, circulação, uso e segurança às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme critérios técnicos de dimensionamento, sinalização e conforto.

Da mesma forma, deverá ser observada a ABNT NBR 16537 – Acessibilidade — Sinalização tátil no piso, assegurando a correta implantação de sinalização tátil direcional e de alerta, com materiais, cores, contrastes e posicionamentos adequados, de modo a proporcionar orientação e segurança às pessoas com deficiência visual, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

No caso do CONSTRUTOR se apoiar em Normas e/ou Especificações diferentes das acima mencionadas e que sejam universalmente aceitas, as mesmas deverão ser claramente citadas e a sua aceitação submetida à CONTRATANTE.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

A CONTRATANTE também poderá ser denominada como FISCALIZAÇÃO para efeito desta especificação.

Na eventual necessidade de serem executados serviços não especificados, o CONSTRUTOR somente poderá realizá-los após aprovação da especificação correspondente pela CONTRATANTE.

4 RESPONSABILIDADES

O CONSTRUTOR será o único responsável pela execução das obras para as quais foi contratado, obedecendo a todos os requisitos de Projeto, inclusive execução de ensaios na presença da CONTRATANTE. Cabe ao construtor o fornecimento das respectivas ART's de execução e As built, com as taxas quitadas.

Será também de sua integral responsabilidade o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, infraestrutura, equipamentos, atestados (quando for o caso), montagens, transportes diversos, água, luz, comunicações, impostos, taxas e tudo o mais que se fizer necessário para o bom desenvolvimento dos serviços, bem como de todos os encargos decorrentes. Todas as licenças e alvarás necessários à execução das obras, deverão ser obtidos pelo contratante.

Também será por conta do CONSTRUTOR toda e qualquer responsabilidade por uso indevido de patentes, a destruição ou danificação da obra até a sua definitiva aceitação pelo proprietário, bem como indenizações e que forem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

5 CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

O CONSTRUTOR deverá fazer visita de reconhecimento ao local da obra, assim como inteirar-se das condições locais e climáticas da região, especialmente no que se refere às chuvas.

- A empresa executora, após a assinatura do contrato e antes de iniciar a obra, deverá comparecer junto a SEI para requerer o Alvará de Construção, e apresentar as ART's de execução de todos os projetos, Matrícula do INSS, obrigatoriamente em seu nome e seu CNPJ, para receber a **ORDEM DE SERVIÇO**.
- O proponente vencedor deverá manter na obra um **DIÁRIO DE OBRA** e fornecer cópia do mesmo justamente com as medições.
- O profissional responsável pela execução da mesma, (Engenheiro Civil ou Arquiteto) apresentado pela empresa proponente, deverá acompanhar a obra, no mínimo três vezes por semana, assinando o diário de obra.

O CONSTRUTOR será considerado perfeito conhecedor das condições locais onde serão executadas as obras, inclusive das facilidades com que poderá contar e/ou dificuldades que terá que enfrentar para sua mobilização, instalação do canteiro de obras, execução dos serviços contratados e desmobilização.

Excesso de chuvas e escassez de mão-de-obra não consubstanciam força maior para excluir a responsabilidade por atraso na entrega da obra, porquanto são riscos inerentes à construção civil, descabendo transferi-los ao consumidor adquirente.

A CONTRATANTE não considerará reivindicações de qualquer espécie, baseadas em justificativas de não terem sido interpretadas peculiaridades das obras, ou dificuldades não previstas, que onerem ou atrasem a execução.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro da empresa no CREA/ CAU através da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade.
- Apresentar: “Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações do presente edital e das condições locais da obra para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação assinado pelo responsável técnico pela execução da obra”.
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA) e acompanhado da certidão de acervo técnico que comprove ter executado obra/serviços semelhantes ao objeto da licitação.
- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de funcionários permanentes, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra semelhante.

7 PROPOSTA:

A proponente deverá executar a obra no prazo de **90 dias** consecutivos, conforme cronograma do processo, sendo que o pagamento dos serviços será efetuado através de vistoria e emissão do Boletim de Medição pelo fiscal da obra.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com o boletim de medição, cuja cópia deverá acompanhar o mesmo; bem como cópia do diário de obra. O boletim de medição deverá ser assinado pelo profissional da Prefeitura Municipal de Guaramirim, responsável pela fiscalização.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

9 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Os serviços e obras serão realizados em observação aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial de especificações do projeto arquitetônico, detalhes ou das instruções da concorrência, deverá ser previamente consultada a fiscalização ou o departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guaramirim.

Em casos de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros;

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização do Departamento de Engenharia da Prefeitura. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

O CONSTRUTOR se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser fornecidos ao Departamento de Engenharia da Prefeitura todos os projetos "AS BUILT" das obras em formato digital .DWG e PDF.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

10 SERVIÇOS PRELIMINARES

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo do projeto, constando de Desenhos, Caderno de Discriminações Técnicas e Planilha de Quantidades.

Cabe a contratada às despesas relativa as leis sociais, seguros, vigilâncias, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período da obra.

Deverá ser recolhida pela empresa vencedora da licitação, denominada CONTRATADA as taxas de ART/RRT referente a todos os serviços relacionados com a obra (projeto, execução), sendo que o custo deverá fazer parte do BDI desta empresa.

A CONTRATADA deverá providenciar Seguro de Risco de Engenharia para o período de duração da obra.

Compete à CONTRATADA providenciar, também, seguro contra acidentes, contra terceiros e outros, mantendo em dia os respectivos prêmios.

A mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação nos locais em que deverão ser realizadas as obras, de todo o pessoal técnico e de apoio, material e equipamentos, das edificações e facilidades do canteiro, de acordo com as relações propostas, aprovadas e incorporadas aos Documentos de Contrato.

Quaisquer serviços ou obras que se fizerem necessários para o acesso do CONSTRUTOR ao canteiro de obras, também deverão ser executados e mantidos pela mesma.

Manter no canteiro de obras todas as ferramentas básicas à perfeita execução dos serviços e demais necessidades típicas e rotineiras de obras.

As máquinas, ferramentas, andaimes e demais equipamentos utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços necessários à conclusão da obra deverão estar em bom estado de conservação, de modo a manter a segurança das pessoas que irão trabalhar e circular pelo canteiro de obras, bem como propiciar o bom andamento dos serviços.

Poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a troca de algum equipamento se entender que este estiver em mau estado de conservação ou oferecendo risco à segurança.

O custo de todas as máquinas, ferramentas, andaimes e demais equipamentos deverá fazer parte da composição dos custos unitários apresentados pela CONTRATADA.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

11 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Será obrigatório para todos os operários da obra, inclusive os visitantes, a utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) conforme a exposição ao risco e normativas vigentes.

As áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas de forma que pessoas que transitarem nas proximidades não se acidentem.

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da obra e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para as Companhias ou Institutos Seguradores.

Para isso, o CONSTRUTOR deverá cumprir fielmente o estabelecido na Legislação Brasileira concernente à segurança (esta cláusula inclui a higiene do trabalho), bem como obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

O CONSTRUTOR se obriga a cumprir as Normas de Sinalização e Execução de Obras vigentes no local. No canteiro de trabalho, o CONSTRUTOR deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema de vigilância adequado.

O CONSTRUTOR é o único responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e pela proteção destes e das instalações de obra, como também pela manutenção da ordem nos locais de trabalho, inclusive as necessárias providências para garanti-la.

Qualquer perda ou dano sofrido, por negligência do CONSTRUTOR, de material, equipamentos ou instrumental da CONTRATANTE, a ocorrência será avaliada, pela CONTRATANTE, e os eventuais reparos necessários serão executados às custas do CONSTRUTOR.

Em caso de acidente no canteiro de obras, o CONSTRUTOR deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas proximidades a fim de evitar a possibilidade de mudança das circunstâncias relacionadas com o acidente;

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

- Solicitar imediatamente o comparecimento da CONTRATANTE no local da ocorrência, relatando o fato.

No caso de acidentes envolvendo propriedades de terceiros, o CONSTRUTOR deverá providenciar imediatamente a reparação dos danos causados (ficando sob sua responsabilidade o acionamento da Companhia Seguradora) e isentando totalmente a CONTRATANTE de qualquer ônus deles decorrentes.

12 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Deverá ser instalado para atender as necessidades da obra um abrigo provisório dentro da área do canteiro de obras, com o local a ser definido pela diretoria do CEI para estocagem de materiais e ferramentas. Este deve possuir área mínima de 4,00 m² podendo ser executado em madeira ou ser do tipo container.

- Tapume e proteção da área

Fica sob responsabilidade da CONTRATADA proteger de forma adequada as instalações da edificação a fim de evitar danos, tais como: Vidros, esquadrias, veículos, etc, bem como evitando o acesso de terceiros ao local.

- Depósitos/escritório/proteção aos transeuntes

A CONTRATADA deverá elaborar antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, como será o canteiro de obras, obedecendo os padrões exigidos pelas normas regulamentadoras.

A CONTRATADA deverá durante a obra providenciar dependências para guarda de materiais, áreas de convivência e sanitário, mantendo e conservando limpas suas instalações até o final da obra.

Dentro da área destinada pela FISCALIZAÇÃO para as instalações provisórias da CONTRATADA, deverá ser reservado um local para a FISCALIZAÇÃO, devendo ali ser mantido permanentemente o Diário de Obras, além de um jogo completo de todas as plantas e o Memorial Descritivo da Obra, todos os documentos em boas condições para consulta.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Será de responsabilidade da CONTRATADA exercer a vigilância no canteiro de obras no período durante a execução da obra, estando este serviço incluso no BDI da CONTRATADA.

Todo material destinado à aplicação na obra, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada.

- Identificação/ Placa de Obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da Obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE.

A proponente deverá comparecer junto à secretaria de infraestrutura e solicitar o modelo de placa padrão da Prefeitura Municipal de Guaramirim, nas dimensões de 2,00 m de largura por 1,25 m de altura, a qual deverá ser fixada em local visível na obra no início dos serviços e deve manter-se visível no local durante toda a obra.

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá pagar pelas despesas de água e luz da escola durante o período de execução das obras o valor excedente da média dos últimos 3 meses de consumo geral da escola, o pagamento das despesas mensais deverá ser comprovado ou descontado do valor final da obra.

13 DEMOLIÇÕES

A intervenção será realizada na Unidade de Saúde ESF Corticeira, situada no município de Guaramirim/SC. O objetivo da obra é a readequação e revisão da acessibilidade local, com demolição de portas de acesso e nivelamento de piso, criação de vagas, ajuste dos sanitários, sinalização, ajustes de passeio públicos e todos os demais detalhes, conforme projeto executivo.

A demolição será conduzida de forma controlada e segura, seguindo as orientações da NBR 5682 – Demolição de Edificações, da ABNT, bem como todas as demais normas de

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

segurança aplicáveis. Antes do início das atividades, será realizada a interrupção e o desligamento das redes de energia elétrica, hidráulica e demais instalações que cruzam as áreas a serem demolidas, mediante autorização dos responsáveis técnicos da unidade.

Todas as demolições serão feitas de maneira manual e segmentada, utilizando ferramentas apropriadas, com o objetivo de evitar danos às estruturas adjacentes e preservar os elementos construtivos que não sofrerão intervenção. Durante a execução, será aplicado controle de poeira por meio de umidificação constante, minimizando o impacto ambiental e garantindo condições adequadas de trabalho.

Adicionalmente, será considerada a substituição das bacias sanitárias dos banheiros existentes, onde serão consideradas bacias seguindo a formatação de descarga já existente, haverá também a substituição dos lavatórios dos mesmos sanitários, visando maior eficiência hidráulica e facilidade de manutenção. Também será realizada a troca das portas internas, adequando as larguras úteis livres de qualquer obstáculo de no mínimo 80cm, de acordo com o que está indicado em projeto, promovendo acessibilidade e conformidade com as normas vigentes.

Todos os resíduos gerados durante a execução serão recolhidos, transportados e destinados de forma ambientalmente correta, conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Todo o processo será acompanhado por profissional técnico habilitado, garantindo o cumprimento das normas vigentes, a segurança da equipe envolvida e a qualidade final da execução.

14 RAMPAS/ PISOS INCLINADOS/ ACESSOS

Os pisos inclinados não caracterizados como rampas com inclinação menor a 5% detalhadas em projeto, deverão seguir comprimento, largura e inclinação tal qual indicados nos detalhamentos específicos, bem como seus elementos complementares: guia de balizamento, guarda corpo e corrimão quando necessários, ambos seguindo as indicações de projeto e as disposições da NBR 9050.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Por conta do piso inclinado a ser executado não atingir a inclinação de 5%, o mesmo não é caracterizado como rampa, portanto não possui a necessidade de instalação de corrimão nem de guarda-corpo, dada sua configuração no terreno e o piso tátil seguirá em toda sua extensão, concreto quando externo e emborrachado na área coberta, o piso inclinado e o hall existente devem possuir o mesmo nível em seu encontro.

Os novos pisos quando em concreto armado em área existente, utilizar como preenchimento materiais leves e indeformáveis, para a sua estabilização em estruturas já existentes, as novas rampas devem obedecer aos condicionantes de grampeamento da nova estrutura na estrutura existente, conforme indicações do projeto estrutural.

O piso das rampas e pisos inclinados deverão ter no mínimo 8cm de altura e receber malha de aço Q196 ($\varnothing 5.0\text{mm c}/10$) posicionada a 3cm da superfície de acabamento, utilizando concreto Fck 30Mpa devendo ser considerado a aplicação ponte de aderência com material tipo Bianco ou similar.

15 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Na edificação serão utilizadas estruturas em concreto armado novo nas vagas de estacionamento, calçadas, pisos inclinados e restauração do passeio público.

Deve o CONSTRUTOR utilizar o concreto dosado em central (usinado) para garantia das especificações e controle tecnológicos do concreto conforme o projeto específico. Observar que para as estruturas de concreto o cobrimento mínimo das ferragens será de: 2,5cm obrigatoriamente de cada lado da armadura para peças sobre o solo; 3,0cm obrigatoriamente de cada lado da armadura para peças enterradas. Para maiores informações, ver norma técnica NBR 6118 em sua versão atualizada.

As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não poderão ocasionar desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento estrutural e tampouco a estética. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e o módulo de elasticidade característicos do concreto.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

O concreto fornecido deverá ser usinado com traços e outras características constantes no projeto específico. O contratante será responsável pelo adensamento, cura e desforma conforme orientação técnica. As falhas de concretagem deverão ser reparadas logo após a desforma devendo ter acompanhamento técnico pela contratante.

As pequenas cavidades, falhas ou trincas que porventura vierem a aparecer nas superfícies serão tratadas de maneira a conferir estanqueidade, resistência e coloração semelhante ao do concreto circundante. As rebarbas e saliências maiores que acaso ocorram deverão ser eliminadas por processo de lixamento e nateamento. Todo concreto aparente externo e interno será lixado mecanicamente antes de sua limpeza e impermeabilização.

Deverão ser utilizadas verga e contravergas pré-moldadas para portas com até 1,5m de vão e em janelas. Portas e janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias, essas, devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

16 ALVENARIA

Será executado o preenchimento da parede do banheiro acessível (PCD) em alvenaria conforme indicado em projeto, com a finalidade de alinhar o plano da parede ao pilar existente, eliminando saliências, reentrâncias ou descontinuidades que possam comprometer a circulação, a aproximação e o uso seguro do ambiente.

A alvenaria deverá ser corretamente integrada à estrutura existente, assegurando estabilidade, resistência e durabilidade, bem como superfície contínua e adequada ao recebimento de revestimentos e à fixação de barras de apoio, acessórios e demais elementos previstos para o uso do sanitário acessível.

As dimensões finais do ambiente deverão garantir integralmente as áreas de circulação, manobra e aproximação exigidas pela ABNT NBR 9050, incluindo vãos livres e raios de giro regulamentares para usuários de cadeira de rodas.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Os acabamentos deverão apresentar superfície regular, sem quinas vivas, ressaltos ou desníveis, proporcionando segurança, conforto e autonomia ao usuário. Todos os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas construtivas e em atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente à ABNT NBR 9050.

17 CONTRAPISO DE NIVELAMENTO

Na área coberta deverá ser realizado o nivelamento de piso conforme níveis indicados em projeto com preenchimento em concreto armado com grade/ malha de Ø5mm, espaçamento de 25cm x 25cm, utilizando concreto com fck de 30 Mpa, finalizado com contrapiso em argamassa desempenada.

Deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, na espessura máxima de 5 cm e curada durante 07 dias antes da aplicação do piso. A cura da argamassa será feita pela conservação da superfície permanentemente umedecida por um prazo mínimo de 03 dias após a execução.

Após o piso receberá acabamento em concreto polido externo, garantindo superfície regular, uniforme e resistente. O acabamento deverá apresentar aspecto homogêneo, com polimento adequado ao uso externo, assegurando maior durabilidade, resistência à abrasão e facilidade de manutenção.

O concreto deverá atender às especificações de resistência previstas em projeto, com juntas de dilatação devidamente executadas para evitar fissuras, além de receber tratamento superficial apropriado para ambientes externos, garantindo desempenho, segurança e acabamento final conforme normas técnicas vigentes.

18 PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS

Execução da reformulação do Passeio (calçada) e nivelamento conforme as inclinações adjacentes deverão ser executados em piso de concreto com concreto moldado in loco, feito

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

em obra, acabamento convencional, não armado Características: Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016.

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

19 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

As paredes executadas em alvenarias, indicadas em projeto receberão revestimento argamassado convencional composto por chapisco e reboco, com o objetivo de regularizar a superfície das alvenarias para posterior acabamento final. O chapisco será aplicado como primeira camada, com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 (em volume), com adição de água até consistência pastosa, garantindo boa aderência ao substrato. A aplicação será feita por projeção manual com colher ou vassourão, cobrindo toda a superfície da alvenaria de maneira uniforme e rugosa.

Após a cura do chapisco, será executado o reboco em camada única ou dupla, conforme necessidade de regularização. A argamassa do reboco será composta de cimento, cal hidratada e areia média no traço aproximado de 1:2:6 (em volume), devendo ser aplicada em espessura mínima de 1,5 cm, com desempenho mecânico ou manual, garantindo acabamento liso, prumo e nivelamento das paredes. A cura deverá ser feita com umedecimento periódico da superfície durante pelo menos 3 dias após a aplicação, evitando fissuras por retração.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

A aplicação dos revestimentos deverá respeitar os limites de dilatação indicados em projeto, bem como os encontros com estruturas de concreto, nos quais serão utilizados dispositivos de ligação (como tela metálica galvanizada) para evitar trincas. Em regiões sujeitas à umidade ou exposição direta à água, poderão ser utilizados aditivos impermeabilizantes no reboco, conforme especificação técnica complementar.

Todos os serviços serão executados por mão de obra especializada, com controle de materiais e sob responsabilidade de profissional técnico habilitado, garantindo aderência, uniformidade e durabilidade do revestimento.

Limites de Utilização

Pastas e Argamassas comuns (cimento, cal, areia, hidrófugos) serão utilizadas para vedações, e obturações de fissuras, imprimação, rejuntamento, chapiscos, contrapisos, chumbamentos, preenchimentos de cavidades, pisos, impermeabilização, rebocos, assentamentos de alvenaria, emboços, etc.

- Pastas:

São constituídas por um só aglomerante (cimento ou cal) diluído em água limpa, sem inclusão de nenhum agregado.

- Argamassas:

Simplex: São constituídas por um só aglomerante (cimento ou cal) e um agregado (areia).

Mistas: São constituídas por dois aglomerantes (cimento e cal) e um agregado (areia).

Impermeáveis: São constituídas por uma argamassa de cimento e areia, com adição (conforme instruções do Fabricante) de um hidrófugo de massa.

De acabamento:

As argamassas que, por si mesmas, constituírem material de acabamento, são tratadas na especificação do próprio serviço.

De regularização e nivelamento:

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Nos casos de argamassas formadoras de declividade, em que os desenhos do Projeto somente indicarem espessuras máximas e mínimas, a aplicação das argamassas se ajustará a estas, mantendo superfícies planas, com acabamentos especificados para cada tipo de serviço em particular.

Pré-preparadas:

Para certos tipos de revestimento (reboco): argamassa comum, com adição de massa pré-preparada Classe Normal. Para certos tipos de assentamento (cerâmica, azulejos, etc.): simplesmente argamassas pré-preparadas (discriminadas adiante).

- Água, conforme a NB-1/78 ABNT;
- Aglomerantes;
- Cimento Portland (CP-II Z-32), conforme a EB-1/77 e EB-2/77, ABNT;
- Cimento Portland branco, conforme a EB-1/77. ABNT ou a EB-2/77 ABNT;
- Cal hidratada, conforme a EB-153/72 ABNT;
- Agregados;
- Areia, conforme a EB-4/39 ABNT ;
- Hidrófugos de Massa (impermeabilização);
- Argamassas Pré-Preparadas (assentamentos);

- Preparo

A proporção para obtenção de pasta é a adição de água à razão de 20% a 30% sobre o peso do cimento, sendo a proporção para obtenção de nata é a adição de água entre 20 e 30 vezes o peso do cimento.

O grau de umidade de areia deverá ser controlado: o peso da areia úmida não deverá ser maior que 5% do peso do material seco.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

No caso de mistura mecânica (uso de betoneira) esta deverá ser efetuada ininterruptamente, durante 3 (três) minutos, contados a partir do término do lançamento de todos os materiais (inclusive a água necessária à consistência).

Composição e Usos de Pastas e Argamassas

A tabela apresentada a seguir indica diversas proporções (em volume) das misturas entre os componentes das argamassas comuns bem como o uso das mesmas.

TIPOS DE ARGAMASSA	AGLOMERANTE		AREIA LAVADA E PENEIRADA			ADIÇÃO	USO
	CIMENTO	CAL HIDRATADA	GROSSA	MÉDIA	FINA		
Simples 1	1	-	1,5	-	-	-	Chapisco de aderência
Simples 2	1	-	-	3	-	-	Contrapisos, regularizações e nivelamento, chumbamentos, preenchimentos, cavidades, pisos
Simples 3	1	-	-	3	-	Hidrófugo de Massa	Impermeabilizações
Simples 4	-	1	-	-	4	Reboco classe normal	Rebocos (massa fina)
Simples 5	1	-	-	8	-	-	Assentamentos de alvenaria de pedras, revestimentos protetores
Mista 1	1	1	-	6	-	-	Alvenaria tijolos e blocos de concreto e de argila
Mista 2	1	2	-	9	-	-	Emboço (massa grossa)

- Rejeição de Argamassas

As argamassas caídas ao solo ou removidas de revestimentos ou de qualquer outro tipo de serviço deverão ser rejeitadas, não se permitindo a adição de água para aumento de plasticidade, ou o reamassamento, é também vedada a mistura de argamassas confeccionadas em ocasiões diversas. As argamassas de cimento não utilizadas até 02 (duas) horas a contar do término de seu reparo, deverão ser rejeitadas.

- Aplicação/Execução

Os serviços de revestimento deverão iniciar-se somente depois de concluídos os serviços de alvenaria, concreto, fixações e chumbamentos em geral etc., e antes dos revestimentos de piso. Durante a execução e limpeza dos revestimentos, os artefatos metálicos próximos (alumínio anodizado, em especial) deverão ser protegidos contra choques, argamassas etc.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Os terminais hidráulicos e elétricos deverão ser previamente vedados ou cobertos, durante a execução e a limpeza. As superfícies aparentes ou com outros tipos de acabamentos que não sejam revestimentos de argamassa, deverão ser protegidas.

Elementos embutidos de fixação (grapas, chumbadores, contramarcos, etc.) deverão receber proteção resistente.

- Condições das superfícies a revestir

Deverão ser perfeitamente planas, aprumadas, alinhadas (conforme desenhos), isentas de distorções, estáveis e resistentes, com cantos internos e externos (quinas) vivos e retilíneos, de acordo com as tolerâncias admissíveis. Deverão ter sua temperatura e saturação superficial controladas de acordo com as boas praticas e normas vigentes a fim de evitar a fissuração (mapeamento)

- Elementos embutidos

Os embutidos metálicos e as tubulações de eletricidade e hidráulica deverão estar perfeitamente fixados às respectivas posições; as instalações hidráulicas deverão ser aprovadas previamente em testes de vazamento.

- Condições de aplicação dos revestimentos

Toda superfície a ser revestida deverá ser abundantemente molhada com água limpa, antes da aplicação dos revestimentos de argamassa. A superfície de qualquer camada de argamassa deverá ser abundantemente molhada com água limpa, antes da aplicação da camada subsequente.

Nenhuma camada de argamassa (chapisco, emboço ou reboco) deverá ser aplicada sobre outra, sem que esta esteja completamente curada e isenta de poeira, partículas soltas, cavidades e manchas de tintas, óleo ou graxa.

Cada camada deverá ser aplicada sem interrupção em um mesmo painel. Na impossibilidade deste tipo de execução, a borda do revestimento interrompido deverá ser raspada, lavada e molhada com aguada forte de cimento, antes da continuação do serviço. A espessura final do revestimento (chapisco + emboço + reboco) não deverá ultrapassar 20 mm.

- Tipos de Revestimento

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Chapiscamento (aplicação de massa preparada na obra): sobre a parede será projetada uma camada de chapisco de argamassa de cimento e areia grossa (proporção 1:1,5 em volume) com espessura variando de 2 a 4 mm e acabamento rústico.

Emboço (massa grossa) para paredes a serem pintadas: deverá ser aplicada e comprimida, sobre superfícies chapiscadas curadas uma camada de argamassa mista de cimento, cal hidratada, areia média lavada e peneirada (proporção em volume, 1:2:9); simplesmente desempenado com régua de madeira guiadas por faixas mestras verticais);

Todo canto externo vivo deverá ser guarnecido com cantoneiras de alumínio, colocadas durante a aplicação do emboço, com o cuidado de respeitar a espessura do reboco (massa final); as guarnições deverão ser aplicadas desde o nível superior do rodapé até a altura do forro.

Reboco paulista (massa fina) para paredes a serem pintadas: deverá ser aplicada sobre emboço curado e molhado na parte externa da edificação.

20 REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE

- **Revestimentos internos**

Haverá necessidade de troca de piso cerâmico na área do sanitários por conta do deslocamento entre o eixo do sanitário existente e o novo, para este espaço será considerado revestimento do tipo cerâmico, com peças de dimensões mínimas de 45cmx45cm, com acabamento antiderrapante, com acabamento e coloração semelhante ao existente, o mesmo deve ser aprovado junto à fiscalização, com excelentes padrões de qualidade, sendo assentados em superfície desempenada com argamassa específica para cada tipo de ambiente a ser instalado (considerar Argamassa AC III, é vedado a utilização de Argamassa AC II e AC I para revestimento de pisos). As juntas entre as peças (verticais e horizontais) deverão ter menor abertura igual a tolerância dimensional que é de 1%, conforme a EB-301 ABNT.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Aplicação das peças: serão assentes com junta a prumo de espessura constante, não superior a 1,5mm de espessura. Para juntas verticais alinhadas, "a prumo", e para juntas horizontais perfeitamente alinhadas e niveladas, aberturas iguais às das verticais.

As peças serão aplicadas com argamassa AC3, sobre o contrapiso as juntas entre os azulejos deverão ter uma espessura máxima de 2mm, sendo o rejuntamento efetuado com rejunte acrílico deverá ser executado 3 dias após o assentamento, na cor branca a mediante a aprovação da fiscalização, permitindo que a argamassa seque pelas juntas abertas.

Todos os serviços de assentamento deverão ser executados por azulejista especializado. Serão eliminadas peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepâncias de bitola ou empeno. Aqueles que forem cortados para passagem de canos, eletrodutos ou outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas, e terão as bordas esmerilhadas, com arestas vivas perfeitas. Caso alguma peça que por percussão fiquem ocas deverão ser substituídas.

As juntas deverão ser preenchidas com rejuntamento do tipo epóxi em áreas de produção (cozinha) e do tipo acrílico em áreas de apoio, na cor branca ou similar desde que cumpra com a impermeabilização das juntas de forma eficiente.

Para a correta aplicação as juntas devem estar limpas, secas e livres de resíduos. É importante que o porcelanato esteja bem assentado e nivelado. O rejunte epóxi é fornecido em duas partes (resina e endurecedor) que devem ser misturadas conforme as instruções do fabricante, garantindo a proporção correta.

Utiliza-se uma desempenadeira de borracha para aplicar o rejunte nas juntas, pressionando-o firmemente para garantir o preenchimento completo. Após a aplicação, é necessário alisar a superfície do rejunte com uma esponja umedecida, removendo o excesso e evitando manchas no porcelanato.

O tempo de cura do rejunte epóxi pode variar, mas geralmente leva de 24 a 72 horas para atingir a resistência total, dependendo das condições ambientais (temperatura e umidade). A aplicação deve ser realizada em temperaturas entre 10°C e 30°C para garantir a eficácia do produto.

É importante verificar a compatibilidade do rejunte epóxi com o tipo de porcelanato utilizado, especialmente em relação à porosidade e acabamento da superfície.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

O rejunte deve atender às normas técnicas pertinentes, como a NBR 13755 (Rejuntas para revestimentos cerâmicos) e outras normas aplicáveis.

- **Pavimentação externa (áreas adjacentes)**

A pavimentação será executada em pavimento intertravado de concreto (paver), indicado para áreas de circulação de pedestres e/ou veículos, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação.

Os pavers serão constituídos de concreto vibroprensado de alta resistência, com acabamento uniforme, dimensões padronizadas e bordas chanfradas, assegurando adequado intertravamento e estabilidade do conjunto. As peças deverão apresentar resistência mecânica compatível com o tipo de tráfego previsto, baixa absorção de água e durabilidade frente às ações climáticas.

A execução da pavimentação compreenderá:

- Regularização e compactação do subleito;
- Execução de base e, quando necessário, sub-base devidamente compactadas;
- Camada de assentamento em areia média lavada, com espessura adequada e nivelamento preciso;
- Assentamento dos pavers conforme paginação definida em projeto;
- Compactação final com placa vibratória;
- Rejuntamento das juntas com areia seca, garantindo o travamento das peças.

O pavimento deverá apresentar superfície regular, antiderrapante e com correto escoamento das águas pluviais, respeitando caimentos e níveis definidos em projeto. As cores e o padrão de paginação dos pavers deverão atender às especificações arquitetônicas, podendo ser utilizados para diferenciação de áreas e orientação de fluxos.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

21 ESQUADRIAS

- **Portas**

As portas que serão substituídas seguirão a tipologia indicada em projeto, basicamente, portas externas e em áreas úmidas receberão portas em alumínio branco veneziana ou laminado, a critério da fiscalização e as demais, internas, receberão Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, 90x210cm, fixação com preenchimento total de espuma expansiva.

As portas devem seguir as especificações do projeto em relação a tipologia de abertura (giro ou correr), todas em alumínio branco do tipo laminado ou veneziana, sem ventilação.

As juntas dos perfis de alumínio serão perfeitamente esquadrejadas (45°). Os parafusos e rebites para emenda das peças serão de alumínio branco e os furos escareados para acabamento sem folgas ou saliências.

As esquadrias serão fixadas com contramarco chumbados previamente nas paredes, com vedação perfeita de forma a evitar qualquer infiltração. Os chumbadores das portas em alumínio deverão ser solidamente fixados com argamassa de cimento e areia.

O empreiteiro fará a colocação das esquadrias nos respectivos locais, em posição exata, em nível, em prumo e perfeitamente desempenadas. O empreiteiro é responsável pelo perfeito funcionamento de todas as esquadrias depois de definitivamente fixadas.

As medidas nos desenhos são orientativas, onde os fabricantes de esquadrias deverão fazer a verificação das dimensões dos vãos na fase da execução no local antes na fabricação.

As esquadrias deverão ser firmes, perfeitas, sem jogo ou folga, a fim de impedir vibrações e ruídos. Toda a ferragem utilizada deverá ser em aço niquelado ou cromado, ou tipo latão, incluindo-se os espelhos.

As folhas de portas de qualquer tipo deverão possuir folgas para livre movimentação: a borda inferior, quando não indicado de outro modo, deverá distar cerca de 5 mm da soleira, bordas laterais e superior; a 3 mm dos batentes.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

22 SINALIZAÇÃO TÁTIL

Será implantado piso tátil direcional desde a calçada pública até as duas portas principais de acesso ao edifício, garantindo orientação contínua e segura às pessoas com deficiência visual, conforme diretrizes da ABNT NBR 9050.

O piso tátil direcional conduzirá o usuário desde o passeio público até o ponto de orientação inicial localizado junto à entrada da edificação, onde será instalado mapa tátil em braile, destinado à leitura tátil e à compreensão da organização espacial do ambiente.

O mapa tátil em braile apresentará a identificação dos principais ambientes e circulações acessíveis, tais como acessos, balcões de atendimento, sanitários acessíveis e áreas de uso comum.

Será adotado piso tátil de alerta nos pontos de início e término do percurso, mudanças de direção e proximidade de obstáculos, complementando o sistema de orientação e promovendo maior segurança aos usuários.

Os materiais utilizados apresentarão contraste visual e tátil adequado em relação ao piso adjacente, além de resistência ao desgaste e instalação nivelada, evitando desníveis ou riscos de tropeço.

A implantação do sistema de piso tátil e do mapa tátil em braile visa assegurar a orientação espacial, autonomia e acessibilidade, atendendo aos princípios do desenho universal e às exigências da legislação vigente.

Piso caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. São de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional. Na forma tátil, utiliza recursos como guia de balizamento ou piso tátil.

- Piso tátil em concreto (calçada/ passeio público)

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Nas calçadas/ passeios públicos e acessos externos serão utilizadas placas em concreto na cor definida pela FISCALIZAÇÃO do contrato, obedecendo as regras de diferença de cor entre calça e piso tátil tal como orientado nas normativas vigentes no momento da obra.

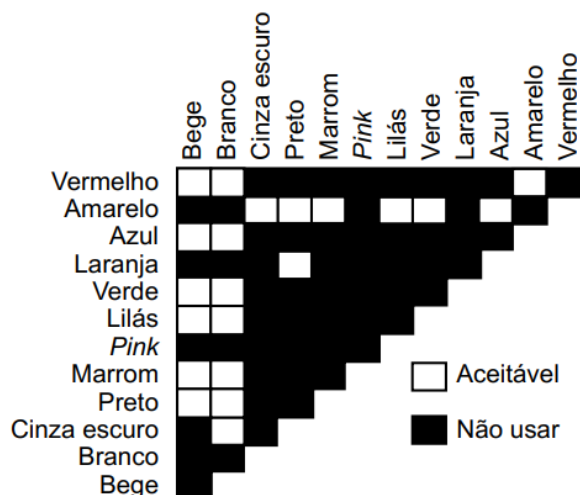


Figura 1. Diferença de tonalidade entre calçada e piso tátil.

Admite-se o uso de pisos táteis sobrepostos ao piso acabado, sendo considerada a altura do relevo como a altura total do piso sobreposto. O desnível entre a superfície do piso acabado e a superfície do piso tátil não pode exceder 2 mm, devendo ser chanfrado nas bordas, a 45°.

Quando houver necessidade de realização de cortes e emendas na sinalização tátil, é recomendável preservar ao máximo a continuidade do relevo.

- Piso tátil emborrachado (pisos inclinados e calçadas internas ao lote)

O piso tátil será do tipo emborrachado, destinado à sinalização direcional e de alerta para orientação e segurança de pessoas com deficiência visual, conforme diretrizes da ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

As peças serão fabricadas em borracha sintética de alta resistência, antiderrapante, com relevo tátil perceptível ao toque e à bengala longa, garantindo eficiência na orientação do

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
 Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
 Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

usuário. O piso tátil de alerta apresentará relevo tronco-cônico (bolhas), enquanto o piso tátil direcional possuirá relevo linear contínuo, conforme padrões normativos.

O material deverá apresentar:

- Alta durabilidade e resistência ao desgaste;
- Superfície antiderrapante, inclusive quando molhada;
- Resistência a intempéries, raios UV e variações térmicas;
- Fácil manutenção e limpeza.

A instalação será realizada sobre base regularizada, limpa e seca, com fixação adequada (adesiva ou mecânica, conforme especificação do fabricante), garantindo perfeito assentamento, alinhamento e contraste visual em relação ao piso adjacente.

As cores do piso tátil deverão assegurar contraste visual mínimo com o piso existente, conforme exigido pela NBR 9050, contribuindo para a segurança e autonomia dos usuários.

23 LOUÇAS E METAIS

BACIA SANITÁRIA

Nos banheiros existentes da edificação, as bacias sanitárias atualmente instaladas serão substituídas por novos conjuntos sanitários do tipo bacia mantendo a descarga embutida existente, visando maior eficiência hídrica e adequação ao uso contemporâneo.

As novas bacias deverão ser em louça sanitária de primeira linha, com acabamento esmaltado branco, do tipo universal ou convencional com saída horizontal ou vertical, conforme compatibilidade com o ponto de esgoto existente.

Os metais sanitários deverão ser cromados, com acabamento de alta resistência à corrosão, sendo adotado o modelo de registro de pressão e acionadores com fácil acesso e ergonomia. Toda a linha hidráulica de alimentação das bacias deverá ser executada em tubulação de PVC soldável (linha fria), com bitolas mínimas de 20 mm, conforme dimensionamento hidráulico e seguindo as normas NBR 5626/2020 (Instalação predial de água fria) e NBR 8160/1999 (Sistemas prediais de esgoto sanitário).

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Orientações de Instalação:

- Remover com cuidado as bacias sanitárias antigas, mantendo a integridade dos pontos hidráulicos existentes.
- Verificar o nível e prumo da base onde será instalada a nova bacia, aplicando massa plástica ou cimento branco para nivelamento quando necessário.
- Instalar o anel de vedação (anéis de cera ou borracha) entre a saída da bacia e o ponto de esgoto, garantindo perfeita vedação.
- Conectar a alimentação da caixa acoplada à rede de água fria, utilizando torneiras de boia com regulagem de vazão e pressurização compatível.
- Testar os pontos após a instalação para verificação de eventuais vazamentos ou falhas de vedação.

Acessórios Complementares – Banheiros Existentes

Como parte da adequação e modernização dos banheiros existentes, os acessórios existentes serão reposicionados obedecendo as diretrizes da NBR 9050. Todos os itens deverão apresentar acabamento compatível com o padrão estético e sanitário da edificação, preferencialmente em aço inoxidável ou materiais de fácil higienização e alta resistência a umidade.

Orientações de Instalação:

- Remover com cuidado as bacias sanitárias antigas, mantendo a integridade dos pontos hidráulicos existentes.
- Verificar o nível e prumo da base onde será instalada a nova bacia, aplicando massa plástica ou cimento branco para nivelamento quando necessário.
- Instalar o anel de vedação (anéis de cera ou borracha) entre a saída da bacia e o ponto de esgoto, garantindo perfeita vedação.
- Conectar a alimentação da caixa acoplada à rede de água fria, utilizando torneiras de boia com regulagem de vazão e pressurização compatível.
- Testar os pontos após a instalação para verificação de eventuais vazamentos ou falhas de vedação.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS – BANHEIRO PDC E TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS NOVOS

No banheiro destinado a pessoas com deficiência (PDC), as torneiras existentes serão substituídas por torneiras de pressão com acionamento por válvula tipo push, assim como os novos lavatórios receberão o mesmo tipo de torneiras, todas em conformidade com os critérios de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050.



Figura 2. Torneiras de banheiro PCD.

As novas torneiras deverão possuir as seguintes características técnicas:

- Acionamento por pressão (sistema “push”), permitindo uso com leve toque das mãos, punho ou antebraço;
- Corpo em latão cromado ou aço inoxidável, com resistência à corrosão e acabamento polido;
- Regulagem de tempo de fechamento automático, de forma a reduzir o consumo de água (normalmente entre 6 a 10 segundos);
- Altura de bica compatível com lavatórios de embutir ou apoio, garantindo alcance confortável ao usuário;
- Vazão controlada (máx. 8 L/min), com arejador, atendendo à economia de água e ao conforto no uso.

Ponto de instalação:

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

- A torneira deverá ser instalada em lavatório com altura entre 78 e 80 cm do piso acabado, com altura livre inferior de no mínimo 73 cm, conforme NBR 9050.
- O acionamento deve permitir uso por pessoas com mobilidade reduzida, sem necessidade de força ou torção do punho.

Orientações de Instalação:

- Remoção cuidadosa da torneira existente, com verificação da compatibilidade da nova válvula com o ponto hidráulico atual;
- Utilização de vedações adequadas (vulcanizadas ou anéis de borracha EPDM) para garantir estanqueidade;
- Aplicação de válvula de retenção e redutor de pressão, se necessário, para garantir o funcionamento correto e evitar retorno de água;
- Fixação firme e nivelada, com testes de vazão e estanqueidade após a instalação.

Este modelo de torneira favorece a autonomia do usuário, atende aos requisitos de acessibilidade e contribui para a eficiência no uso da água, sendo indicado para ambientes sanitários de uso coletivo e adaptado.

LAVATÓRIOS DE LOUÇA BRANCA

Serão instalados lavatórios do tipo suspenso, confeccionados em louça sanitária branca de alta qualidade, com acabamento esmaltado e superfície lisa de fácil limpeza. Os lavatórios terão formas e dimensões compatíveis com as normas técnicas e com o uso pretendido, conforme a disposição do projeto arquitetônico.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94



Figura 3. Lavatório suspenso de louça branca.

Os modelos indicados para os sanitários comuns seguirão altura padrão, enquanto os lavatórios localizados em banheiros destinados a pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida serão adaptados à acessibilidade, atendendo às exigências da NBR 9050:2020.

Especificações Técnicas:

- Material: Louça sanitária branca vitrificada, com furação para torneira e fixação oculta ou aparente.
- Tipo: Lavatório suspenso, sem coluna, permitindo área livre inferior para aproximação frontal por cadeiras de rodas.
- Dimensões: Aproximadamente 50 x 40 cm, ou conforme especificado em projeto.
- Acessórios: Fornecidos com válvula de escoamento, sifão metálico ou flexível e fixadores apropriados ao tipo de parede (buchas com parafusos de aço galvanizado ou inox).

Altura de Instalação:

- Lavatórios comuns: Altura do tampo superior em torno de 85 cm do piso acabado.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

- Lavatórios acessíveis (NBR 9050): Altura do tampo entre 78 cm e 80 cm do piso acabado, com altura livre inferior mínima de 73 cm, e profundidade mínima de 48 cm para permitir o uso frontal com cadeira de rodas.

Instalação de Barras Verticais de Apoio:

Nos lavatórios acessíveis, serão instaladas barras de apoio verticais com 40 cm de comprimento, em ambos os lados do lavatório ou conforme indicado em projeto. Essas barras deverão atender aos seguintes critérios:



Figura 4. Barras verticais de apoio.

- Material: Aço inoxidável ou alumínio com acabamento polido, resistente à corrosão e fácil higienização.
- Diâmetro: 3,2 a 3,5 cm, com superfície antiderrapante ou texturizada.
- Fixação: Embutida ou aparafusada com buchas metálicas de expansão ou chumbadores químicos, garantindo resistência a esforço mínimo de 150 kgf, conforme NBR 9050.
- Localização: A barra deverá ser fixada a uma distância entre 20 cm e 25 cm da borda lateral do lavatório, com extremidade inferior posicionada entre 85 cm e 90 cm do piso acabado.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Orientações Gerais de Instalação:

- Verificar prumo e nível dos lavatórios antes da fixação definitiva.
- Garantir estanqueidade das conexões hidráulicas e estabilidade estrutural dos pontos de fixação.
- Evitar interferência das barras com o sifão e demais componentes hidráulicos.
- As instalações devem ser executadas por profissionais qualificados, respeitando as normas NBR 5626 (instalações hidráulicas prediais) e NBR 9050 (acessibilidade).

24 PINTURAS

Será executada a pintura nas áreas internas objeto de reforma, abrangendo área de portas, e demais superfícies onde houver intervenção ou necessidade técnica, conforme especificações do projeto.

A pintura será realizada com, no mínimo, duas demãos de tinta acrílica de boa qualidade, adequada para cada tipo de superfície (interna ou externa), proporcionando acabamento uniforme, boa cobertura, resistência e durabilidade.

As cores a serem utilizadas serão definidas previamente pela fiscalização da obra, considerando a proposta estética e funcional da unidade.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão passar por preparação adequada, incluindo correção de imperfeições, lixamento, limpeza e aplicação de fundo preparador, quando necessário, de forma a garantir a aderência e o desempenho do sistema de pintura.

A execução dos serviços deverá seguir as boas práticas da construção civil, respeitando as normas técnicas vigentes e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa. Após a aplicação, reboco será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal se situa entre 45 e 90 dias.

A obra em seus mínimos detalhes deverá ser executada rigorosamente, de acordo com este memorial descritivo e normas técnicas da ABNT. Os materiais, acessórios e componentes deverão ser de primeira qualidade, bem como a mão de obra deverá ser especializada.

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de emassamento e pintura, materiais de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como thinner, água etc. A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo os equipamentos de proteção individual e coletivos.

A CONTRATADA só deverá iniciar os serviços em locais que estejam previamente liberados pela fiscalização, porém, antes de iniciar o serviço, deverá alertar a mesma, em tempo hábil, sobre eventuais interferências que prejudiquem o resultado final dos serviços. A contratada estará sob fiscalização, e deverá se reportar a fiscalização para dirimir quaisquer dúvidas e solucionar quaisquer problemas relativos à execução e administração dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados no serviço de pintura deverão ser de primeira linha, aplicados conforme as especificações descritas neste Memorial Descritivo e de acordo com as normas brasileiras da ABNT. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis de terceiros (vizinhos e frequentadores), deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a adotar e fazer cumprir todas as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

Nos casos de justificada necessidade de refazer os serviços já executados estes deverão possuir, comprovadamente, características iguais ou equivalentes aos definidos neste Memorial Descritivo. A contratada deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho, em especial a NR – 35 e 18 - Sobre Trabalho em Altura, NR- 6 Equipamentos de Proteção Individual.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa com uma escova macia e, depois, com um pano seco para remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante. A contratada deverá apresentar à Fiscalização, amostra da cor e do tipo da tinta em trecho da superfície solicitada, para aprovação prévia do Contratante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc. antes do início dos serviços de pintura. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A diluição das tintas e seladores devem seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, uma vez que a correta proporção entre os elementos decorre das características específicas de cada produto. Durante a aplicação da tinta, deve ser mantido o ambiente ventilado e utilizar-se de EPI'S, tais como óculos, máscaras e luvas.

Para realização da pintura, indicam-se como adequadas temperaturas na faixa de 10°C e 40°C e umidade relativa do ar não superior a 80%, não sendo aconselhável à aplicação de tintas sob insolação direta, ventos fortes ou em dias chuvosos.

Cada serviço executado será considerado concluído quando estiver terminada em seus mínimos detalhes, retirada do local de trabalho, todo ferramental execução de limpeza grossa, retirada das sobras de materiais, bem como a limpeza fina. Caso a pintura não esteja especificada neste Memorial Descritivo deverá obedecer às especificações do fabricante.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo-se, em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante. A limpeza compreende todos os tipos de pisos, divisórias,

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

paredes, forros, tetos, esquadrias, grades, fachadas, vidros, coberturas, equipamentos diversos, envolvidos no processo de pintura.

Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos a contratante será de inteira responsabilidade da contratada. Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade dos serviços.

25 SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL

Será executada sinalização acessível do tipo audiovisual (visual e sonora), destinada à orientação, identificação, comunicação e segurança dos usuários, em conformidade com a ABNT NBR 9050.

A sinalização visual deverá ser composta por placas, símbolos, pictogramas e textos informativos, utilizando caracteres com tipografia simples, alto contraste entre fundo e informação, acabamento não reflexivo e dimensões compatíveis com a distância de leitura. Os elementos visuais deverão ser posicionados em locais estratégicos, garantindo campo visual adequado, continuidade da informação e fácil identificação por todos os usuários, inclusive pessoas com baixa visão.



Figura 5. Placa braille com descrição dos ambientes.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

A sinalização sonora deverá atuar de forma complementar à sinalização visual, por meio de avisos acústicos claros, inteligíveis e com volume compatível ao ambiente, destinados à indicação de rotas acessíveis, alertas de segurança, funcionamento de equipamentos e situações de emergência. Os sinais sonoros deverão evitar ruídos excessivos e interferências, assegurando compreensão e conforto aos usuários.

A implantação da sinalização audiovisual deverá respeitar os critérios de acessibilidade universal, promovendo autonomia, segurança e orientação adequada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme diretrizes normativas vigentes.

O banheiro acessível (PCD) será equipado com sistema de alarme audiovisual destinado à solicitação de auxílio em situações de emergência. O sistema será composto por acionador manual tipo cordão, instalado junto à bacia sanitária, em altura acessível conforme normas técnicas vigentes, permitindo o acionamento pelo usuário em posição sentada ou no piso.

O alarme será sinalizado por dispositivo audiovisual, com emissão de sinal sonoro e luminoso, instalado em local visível na área externa do banheiro, de forma a garantir a rápida identificação da ocorrência por terceiros. O sistema deverá possuir funcionamento contínuo, confiável e atender aos requisitos de acessibilidade e segurança estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis.

26 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias existentes serão mantidas, sendo realizadas apenas adequações pontuais no posicionamento dos eixos e pontos de ligação, em decorrência da substituição e alteração e substituição das louças sanitárias. As intervenções restringem-se ao remanejamento de pontos de água fria, esgoto e eventuais conexões, sem modificação do traçado principal das redes, garantindo compatibilidade com as novas peças instaladas.

Adicionalmente, será locado e executado um ponto de água fria na área da recepção, destinado à instalação de bebedouro, devidamente conectado à rede existente, assegurando

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

o correto funcionamento e atendimento às normas técnicas vigentes. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas aplicáveis, garantindo estanqueidade, desempenho e durabilidade do sistema.

As Peças Sanitárias deverão ser instaladas de acordo com os detalhes e informações constantes no Projeto, e dentro das especificações do Fabricante/Fornecedores.

27 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Em caso de necessidade de modificações nas instalações elétricas, devem ser atendidas as seguintes recomendações gerais:

Antes de iniciar qualquer tipo de intervenção, fica a critério do executante verificar as exatas posições de todos os alimentadores e infraestruturas existentes. Poderão ser necessários ajustes para adequação das instalações projetadas e posterior documentação destas alterações;

Para garantia das condições das instalações existentes, estas deverão ser testadas e realizada a devida manutenção necessária para seu garantir seu pleno funcionamento;

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da empresa executante, devendo esta comunicar aos responsáveis pela obra por qualquer alteração necessária;

Toda a linha de materiais deve possuir certificação em território nacional e liberação do Inmetro atendendo as especificações de qualidade e segurança. Esta medida deve garantir segurança na instalação elétrica, continuidade de atendimento, disponibilizando qualidade física, do patrimônio e da operacionalidade;

Para execução deste projeto, deverão sempre ser observadas as orientações contidas nas normativas da ANEEL ou empresa concessionária local e normas da concessionária de telefonia e/ou Rede corporativa;

Salienta-se que deve ser um imperativo seguir os critérios determinados pela NR-10 (“Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”) e NR-33 (“Segurança e Saúde no

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

Trabalho em Espaços Confinados”) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme citada por estas, em todas as etapas, do Projeto até as obras de execução do Projeto Elétrico.

Este projeto foi desenvolvido para atender as necessidades básicas da edificação, obedecendo aos critérios de funcionalidade operacional, facilidade de manutenção;

Quaisquer questionamentos sobre o projeto, deve obrigatoriamente ser comunicado ao proprietário/fiscal e à empresa projetista para que sejam sanadas dúvidas.

Será executado ponto elétrico exclusivo na área da recepção, destinado à alimentação elétrica de bebedouro. O ponto será derivado da rede elétrica existente, com circuito dimensionado de acordo com a potência nominal do equipamento, respeitando os critérios de capacidade de condução de corrente, queda de tensão e proteção.

A instalação compreenderá fornecimento e assentamento de eletrodutos, caixas de passagem, condutores elétricos com isolamento adequada, tomada de uso específico e dispositivos de proteção, incluindo disjuntor termomagnético compatível com o circuito. A tomada deverá ser instalada em local de fácil acesso, respeitando alturas e afastamentos mínimos de acordo com as condições de uso do ambiente.

Todos os materiais e serviços deverão atender às exigências da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, bem como às demais normas técnicas vigentes, assegurando segurança, confiabilidade, durabilidade e correto funcionamento do sistema elétrico.

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94

28 ENTREGA E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO. Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo através de emissão de Termo Definitivo de Recebimento de Obra.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI

Arquiteta e Urbanista
CAU/SC - A133851-0

Contato:

Email: studiosettearquitetura@gmail.com
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana

(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Endereço: Rua Guerino Passarini, nº 150, Bairro Parque de Exposições –
Concórdia - SC

CNPJ 46.715.536/0001-94